



**PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**Secretaria Executiva de Administração, Logística e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Administração de Pessoas**

**TERMO DE COMPROMISSO**  
**AFASTAMENTO PARA ESTUDO OU MISSÃO ESPECIAL**

<b>NOME DO SERVIDOR (Requerente):</b>		<b>MATRÍCULA:</b>
<b>LOTAÇÃO (Secretaria):</b>		<b>CARGO/FUNÇÃO:</b>
<b>LOTAÇÃO (Gerência, Coordenação, Núcleo, Unidade)</b>		<b>NÍVEL/REFERÊNCIA:</b>
<b>MOTIVO DO AFASTAMENTO:</b>	<b>INÍCIO:</b>	<b>FIM:</b>

O Servidor acima qualificado declara, através do presente instrumento, seu **COMPROMISSO** com os termos estabelecidos no Artigo 133, § 1º e § 2º da Lei nº 224/96 – Estatuto do Servidor Público Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no que tange ao afastamento para estudo ou missão especial, conforme indicação abaixo:

*O servidor poderá ausentar-se do Município, para estudar ou missão oficial, desde que devidamente autorizado pelo Prefeito do Município, ou pelo Presidente da Câmara, se o servidor a ele estiver subordinado.*

*1º A ausência não poderá exceder de dois anos e, finda a missão oficial ou estudo, somente decorrido igual será permitido no afastamento.*

*2º Autorizado o afastamento, o servidor assumirá o termo de compromisso, obrigando-se a prestar pelo menos dois anos de serviço a Administração Municipal após seu retorno, sob pena de ressarcimento pelo prejuízo causado aos cofres municipais.*

Toma ciência, neste ato, da necessidade de **prestação de, pelo menos, DOIS ANOS de serviço à administração pública municipal após seu retorno**, sob pena de ressarcimento dos valores recebidos ao longo do afastamento, pelo prejuízo causado aos cofres municipais.

Atesta ainda a veracidade das informações acima prestadas, sob as penas da lei.

Jaboatão dos Guararapes, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor Compromitente

**DE ACORDO:**

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Chefia Imediata / Carimbo